

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO Nº 023/2026

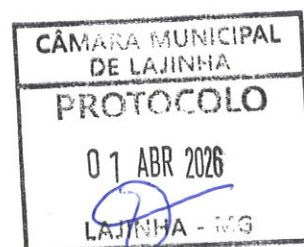
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssima Senhora Vereadora,

Nos termos do art. 70, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, submeto à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.566/2018, que regulamenta os cargos no âmbito dos programas de governo, e dá outras providências.

Lajinha/MG, 30 de março de 2026.



RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito



Ao Senhor
Júlio da Silva Hastenreiter
Presidente da Câmara Municipal de Lajinha
Câmara Municipal "Vereador Edson Marques"
Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 31, Centro
CEP 36980-000 Lajinha/MG



PROJETO DE LEI Nº ____/2026

“Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.566/2018, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Lajinha, Estado de Minas Gerais, por seu Plenário soberano, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.566/2018, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (30/3/2026).



RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

ANEXO ÚNICO

ANEXO I

Descrição do Cargo	Número de vagas	Carga Horária	Vencimento
Médico	8	40 horas	R\$10.900,00
Enfermeiro	8	40 horas	R\$2.225,00
Dentista	8	40 horas	R\$2.616,00
Técnico de Enfermagem	11	40 horas	R\$1.716,00
Auxiliar de Saúde Bucal	8	40 horas	R\$1.212,00
Auxiliar de Saúde	11	40 horas	R\$954,00



Renato Cardoso de Lala
Prefeito
001.717.778-62

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de lei, que dispõe sobre a mudança do Anexo I da Lei nº 1.566/2018, para alterar o número de servidores disponíveis para o Programa Estratégia Saúde da Família. Tal medida se tornou necessária, tendo em vista a criação de nova unidade no âmbito do programa, de forma ampliar o atendimento à saúde da população.

Desta forma, justifica-se a edição deste Projeto de Lei, aguardando apreciação e votação positiva, e peço **REGIME DE URGÊNCIA**, inclusive com a convocação de sessão extraordinária se necessário, para possibilitar a promoção de políticas públicas essenciais ao setor agrícola do município.

Atenciosamente,



RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG

CNPJ 18.392.522/0001-41

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Especificação da Despesa:	Valores Estimados			
Acréscimo de Vagas	Valor Mensal	Valor Anual C/ 13º	Obrigaçã Patronal	Impacto Total
Médico – 01	R\$10.900,00	R\$145.297,00	R\$30.512,37	R\$175.809,37
Enfermeiro – 01	R\$2.225,00	R\$29.659,25	R\$6.228,44	R\$35.887,69
Dentista – 01	R\$2.616,00	R\$34.871,28	R\$7.322,97	R\$42.194,25
Técnico de Enfermagem - 01	R\$1.716,00	R\$22.874,28	R\$4.803,60	R\$27.677,88
Auxiliar de Saúde Bucal – 01	R\$1.212,00	R\$16.155,96	R\$3.392,75	R\$19.548,71
Auxiliar de Saúde - 01	R\$954,00	R\$12.716,82	R\$2.670,53	R\$15.387,35
Total	R\$19.623,00	R\$261.574,59	R\$54.930,66	R\$315.505,25

PREMISSAS:

Para a projeção do impacto foram considerados o impacto no total da folha mensal e anual, juntamente com 13º salário, férias, o terço de férias e os encargos patronais devidos ao INSS, ou seja, foram adequadamente computados todos os gastos diretos e indiretos da alteração dos vencimentos.

METODOLOGIA DE CÁLCULO:

A metodologia de cálculo utilizada (forma de cálculo) para apurar a despesa consistiu no aumento da despesa mensal para 12 meses e foi levado em consideração os valores dos vencimentos, de 13º, férias e 1/3 de férias. Sobre o resultado foi aplicada a contribuição patronal devida ao INSS de 21%, apurando-se o montante dos vencimentos e dos encargos para o exercício financeiro de 2026.

ANÁLISE DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO:

O impacto orçamentário e financeiro custará ao Poder Executivo em 2026 R\$315.505,25. Tais despesas não comprometerão as metas fiscais na LDO e o Equilíbrio das Contas públicas, no exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG

CNPJ 18.392.522/0001-41

Especificação da Despesa	Valor Mensal	Total Ano	Encargos Patronais	Impacto Total Anual
Acréscimo de Vagas	R\$19.623,00	R\$261.574,59	R\$54.930,66	R\$315.505,25

RESULTADO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO

ESTIMATIVA DO IMPACTO TOTAL EM 2026	R\$315.505,25
ESTIMATIVA DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL EM 2026	R\$55.311.930,81
ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL EM 2026	R\$116.573.648,82
Projeção do % Da Despesa Total C/ Pessoal / RCL 2026	47,45%

Conclusão:

Por fim, constatamos que os recursos necessários à execução da presente proposição como solicitado, do ponto de vista orçamentário cabe validação nas dotações específicas, não tendo informações suficientes para checagem de cada uma, mas em caso de falta de dotação, podem ser suplementadas conforme autorização legislativa, o limite fiscal como apresentado tem limite para o atendimento.

Lajinha/MG, 02 de Abril de 2026.

**JACIMAR ALVES
MOREIRA**

Assinado de forma digital por
JACIMAR ALVES MOREIRA
Dados: 2026.04.04 21:18:50 -03'00'

JACIMAR ALVES MOREIRA

Assessor Contábil

Contador CRC/MG / PJ 6.962/O-8